



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 237,
DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 47ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2025,

DECIDE

Art. 1º Deferir a solicitação de mudança de currículo da estudante do Curso de Bacharelado em História, vinculado ao Centro das Humanidades, Whellen D'Abadia Gonçalves Torres, atualmente matriculada no currículo 2023P1 - 2023.1 para o currículo 2016P1 - 2016.1, Processo: 23520.002481/2025-81.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 21 agosto de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas